

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.038, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 063, de 17 de abril de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de abril de 2023 promoção por avanço vertical, aos profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matricula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Fernanda de Castro Furlanetto Lima	19406/2	I	B	C
Lidiane Possamai	19127/1	I	C	D
Sandra Maria Canesso Confortim	19011/2	V	C	D
Sandra Maria Canesso Confortim	19011/3	I	C	D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 27 de abril de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro